



PROCESSO nº 08700.006588/2014-33

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) E A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CGM-SP)**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, criado pela Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, transformado em autarquia federal pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 00.418.993/0001-16, com sede no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte, Entrequadra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-504, doravante designada simplesmente como CADE e neste ato representado por seu Presidente substituto, o **Sr. MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] matriculado no SIAPE sob o nº 1310548.

E a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, doravante designada simplesmente como **CGM-SP**, sede no Viaduto do Chá, nº 15, 100 andar, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município, **Sr. GUSTAVO UNGARO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

com amparo no artigo da 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 10, inciso XI, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e no artigo 10 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2014**, com a finalidade de:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2014 para o período de 5 (cinco) anos, com fundamento no disposto na CLÁUSULA SÉTIMA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas, e ficam por este ratificadas, todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2014.

E, por estarem justas e acordadas sobre todas as cláusulas acima estipuladas, os partícipes, por meio de seus representantes, firmam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 27/2014** na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos jurídicos. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, este instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, a ser providenciado pelo **CADE**.

Brasília (DF), 17 de setembro de 2019.

**MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA**

Presidente substituto do CADE

**GUSTAVO UNGARO**

Controlador-Geral do Município de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Oscar Bandeira Maia, Presidente substituto**, em 17/09/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ungaro, Usuário Externo**, em 18/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661491** e o código CRC **09E78F9F**.